



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2019/CPR/REI/IFTO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designado pela Portaria n.º 629/2018 /REITORIA/IFTO, de 4 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016, torna pública a Chamada Pública N.º 07/2019 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

**1. DAS VAGAS**

**1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

<b>Área/ Regime de Trabalho</b>	<b>Formação exigida</b>	<b>Unidade da Vaga</b>
Administração - 40 h DE	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Financeira ou Logística ou Marketing ou Processos Gerenciais.	01- <i>Campus</i> Gurupi
História- 40 h DE	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica para docente em História, em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97.	01- <i>Campus</i> Araguatins
Informática Geral - 40 h DE	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados	01- <i>Campus</i> Colinas

Informática Geral- 40 h DE	ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Gestão da Tecnologia em Informação.	do Tocantins
Matemática- 40 h DE	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97.	01- <i>Campus</i> Gurupi

1.2 Serão Classificados os três servidores com maior tempo de serviço, conforme determina o artigo 15 da Instrução Normativa nº 4/2016/Reitoria.

## 2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 2/2019/CPR/REI/IFTO	10/9/2019
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 12/9/2019
Homologação do cadastro dos interessados	13/9/2019
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o §2º do art. 18 da IN nº 04/2016/REI/IFTO - via SEI).	até o dia 17/9/2019
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 18/9/2019
Resultado Preliminar	19/9/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 20/9/2019
Resultado Definitivo	até o dia 25/9/2019

Palmas, 10 de setembro de 2019.

**Cícero Salatiel Pereira Lopes**

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 629/2018 /REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Salatiel Pereira Lopes, Presidente**, em 10/09/2019, às 16:49, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787480** e o código CRC **6FA90446**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.023446/2019-72

SEI nº 0787480